



ATA

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos primeiros dias do mês de março do ano de 2012, às dez horas, no Auditório da TV Cultura, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para a qual compareceram, como atestam as assinaturas constantes do livro de presenças, os seguintes conselheiros: ALBERTO GOLDMAM, ANDREA SANDO CALABI, ANDREA MATARAZZO, AUGUSTO LUIZ RODRIGUES, CAIO TULIO COSTA, CARLOS AUGUSTO CALIL, CARLOS VOGT, CELSO LAFER, DANILO SANTOS DE MIRANDA, DIRCEU DE MELLO, ESTHER IMPÉRIO HAMBURGUER, FÁBIO MAGALHÃES, FRANCISCO VIDAL LUNA, GABRIEL JORGE FERREIRA (Procuração para José Carlos dias) HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD, HUBERT ALQUERES, IVO HERZOG, JOAQUIM MARIA GUIMARÃES BOTELHO, JORGE DA CUNHA LIMA, JOSÉ MARIA PEREIRA LOPES, JOSÉ CARLOS DIAS, LUIZ FRANCISCO CARVALHO FILHO, LYGIA FAGUNDES TELLES, MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES, MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA, ROBERTO MULLER FILHO, ROBERTO MENDONÇA, ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, RUBENS BARBOSA, SABINE LOVATELLI (Procuração para Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) E SIMÃO PEDRO. Justificaram a ausência os seguintes conselheiros: ALEXANDRE SCHNEIDER, BENEDIYO G. AGUIAR NETO, CARLOS ALMEIDA PRADO BACELLAR, FERNANDO FERREIRA COSTA, HELENA BONANCIANI NADER, JOÃO GRANDINO RODAS, JULIO CEZAR DURIGAN, LUIZ GONZAGA BELLUZZO, MAYANA ZATZ PAULO ROBERTO MENDONÇA, PAULO EGYDIO MARTINS, VALDIR LANZA E VÍTOR SAPIENZA. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Bom dia a todos. Sob a graça de Deus declaro aberta e vamos dar início à nossa Sessão Extraordinária do Conselho Curador do dia primeiro de março de 2012, especialmente convocada para a seguinte **ORDEM DO DIA. 1. Eleição para renovação do terço da categoria eletiva do Conselho, em número de nove membros, cujos mandatos se extinguirão a 30 de março de 2012.** Na ausência do Conselheiro Gabriel Jorge Ferreira, convidei para secretária a Mesa o conselheiro Roberto Teixeira da Costa que aqui está. Informo aos senhores que o Presidente da Diretoria Executiva, Dr. João Sayad não compareceu à reunião porque, segundo ele, como não vai haver discussões e nem vai haver debates sobre algum assunto administrativo não havia necessidade da presença do Diretor Presidente Executivo. Essa é a razão da ausência dele. Há algumas procurações: a conselheira Sabine Lovatelli mandou procuração para mim para que eu a represente nesse processo e o conselheiro Gabriel Jorge Ferreira mandou procuração para que José Carlos Dias por ele fale e vote nesta reunião. Nessa conformidade eu declaro abertos os trabalhos desta reunião. Miriam, por favor, distribua as cédulas e eu alerto aos senhores que há necessidade de assinalar no quadrinho o seu voto, porque o quadrado que for deixado em branco será considerado como voto em branco. Portanto, há necessidade de por um x em cada um dos quadrinhos que consta na chapa a critério dos senhores. **FÁBIO MAGALHÃES** – Presidente, PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Pois não, **FÁBIO MAGALHÃES** – Não seria melhor o senhor informar sobre a votação? Quantos nomes nós votamos, quantos votos precisa para ser eleito. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – A cédula contém nove nomes e são nove as vagas. Assim, portanto, qualquer dos nove ou os nove poderão ser votados, porque há nove vagas e há nove candidatos. Só que o voto tem que ser expressado com um x na frente do quadrado. Se alguém entregar, por exemplo, a chapa votando em todos, mas não colocando voto em nenhum quadrado será considerado como voto em branco a chapa inteira. Se não, será em branco apenas aquele quadrado que não tiver o voto. **ROBERTO MULLER FILHO** – Presidente, só para esclarecimento qual é o número mínimo de votos que tem para ser eleito? PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – De acordo com o estatuto há necessidade de maioria absoluta, ou seja, para ser eleito há necessidade de 24 votos. Pois não Cunha Lima. **JORGE DA CUNHA LIMA** – Parece que é 23 porque há um cargo que ficou praticamente extinto da Academia Brasileira de Letras. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Mas, de qualquer maneira seremos 46, dividido por dois dá 23, mais um para maioria absoluta dá 24. **JORGE DA CUNHA LIMA** – Dos 46 atuais? PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – É. São 47, considerando tudo isso que você falou, teremos, então, 46 dividido por dois 23, mais um para maioria absoluta 24 votos. **ALBERTO GOLDMAM** – Senhor Presidente, uma dúvida, na lista que eu recebi havia 10 candidatos e agora são nove. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Acontece o seguinte, havia realmente, inicialmente 10 candidatos. Entretanto o conselheiro Andréa Matarazzo retirou a sua candidatura à reeleição. Portanto reduziu a nove que é a chapa que os senhores estão recebendo. Tem a palavra o Conselheiro Andréa Matarazzo. **ANDREA MATARAZZO** – Retirei o meu nome à reeleição para que entrasse no meu lugar, se os conselheiros votarem, obviamente, o Marcos Mendonça, para evitar disputa entre dois ex-secretários do Governador Geraldo Alckmin. Então, a minha vaga eu queria dizer que foi liberada para que eu possa apoiar o Marcos Mendonça. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Anotada a explicação do Conselheiro Andréa Matarazzo. Os senhores podem proceder à votação e depois a Miriam irá recolher os votos. – **É iniciado o processo de votação e colocadas as cédulas na urna.** (Pausa) PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Mais alguém falta votar? (Pausa) Em não havendo está encerrada a votação. Vou convidar para escrutinadores, vou explorar aqui o meu secretário, o Roberto Teixeira da Costa e o Augusto Luiz Rodrigues. – **É feita a contagem dos votos.** (Pausa) **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Votaram 33 conselheiros. Existem, para surpresa ou não, somente nove votos que foram integralmente conferidos a todos os candidatos. Portanto 24 votos são chapas com votações diferentes. PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Então, um minuto, por favor. Miriam pode colocar já de início nove votos para todos. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Vamos começar, então, com os votos que foram parcelados. Aqui nós temos um voto para o Belisário dos Santos Júnior, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Mayana Zatz e Rubens Naves. Esse é o primeiro. Segundo, Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho. Mayana Zatz, Rubens Naves e Sabine Lovatelli. Terceiro voto: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, Caio

-9 NOV 2012

607625

REGISTRO
PROCURAÇÕES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Túlio Costa, Luiz Francisco de Carvalho Filho e Mayana Zats. Quarto voto: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Mayana Zats, Rubens Naves e Sabine Lovatelli. Quinto voto: Belisário dos Santos Júnior, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Mayana Zats, Marcos Mendonça, Rubens Naves e Sabine Lovatelli. Sexto voto: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, Caio Túlio Costa, Luiz Francisco de Carvalho Filho e Mayana Zats. Sétimo voto: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Mayana Zats e Rubens Naves. Oitavo voto: Belisário dos Santos Júnior, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Marcos Mendonça, Rubens Naves e Sabine Lovatelli. Décimo voto: Todos os votos positivos, menos o Marcos Mendonça. Décimo primeiro voto: Todos positivos à exceção do Carlos Vogt e Mayana Zats. Décimo segundo voto: Temos aqui um voto bem diferente, só votou em duas pessoas: Belisário dos Santos Júnior e João Batista de Andrade. Décimo terceiro voto: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, Caio Túlio Costa, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Mayana Zats, Rubens Naves e Sabine Lovatelli. Décimo quarto: Temos um outro voto muito específico. Votou em três candidatos somente, Belisário dos Santos Júnior, Luiz Francisco de Carvalho Filho e Rubens Naves. Décimo quinto voto: praticamente para todos os candidatos à exceção do Marcos Mendonça. Décimo sexto voto Todos à exceção do Caio Túlio Costa e João Batista de Andrade. Décimo sétimo voto: Temos aqui um dos nossos eleitores que votou somente em quatro candidatos: Belisário dos Santos Júnior, Carlos Vogt, João Batista de Andrade e Mayana Zats. Décimo oitavo voto: Esse votou em Carlos Vogt, Caio Túlio Costa, João Batista de Andrade, Luiz Francisco de Carvalho Filho, Mayana Zats e Sabine Lovatelli. O voto seguinte: Todos à exceção do Caio Túlio Costa e do João Batista de Andrade. O voto seguinte: Todos à exceção do Carlos Vogt. O seguinte: Todos à exceção do Caio Túlio Costa e do João Batista de Andrade. O seguinte: Todos à exceção do Carlos Vogt e da Mayana Zats. O seguinte: Todos à exceção de Carlos Vogt e da Mayana Zats. Finalmente: Todos à exceção de Carlos Vogt e da Mayana Zats. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Vamos fazer a contagem dos votos. (Pausa) Passa-se à apuração. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Belisário dos Santos Júnior foi o mais votado, com 32 votos. Carlos Vogt, 23. Caio Túlio Costa, 26. João Batista de Andrade, 25. Luiz Francisco de Carvalho Filho, 30. Mayana Zats, 26. Marcos Mendonça, 19. Rubens Naves 27 e Sabine Lovatelli, 25. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Terminada a apuração verificamos que Belisário dos Santos Júnior teve 32 votos e está eleito, portanto. Carlos Vogt teve 23. Caio Túlio Costa teve 26 e está eleito. João Batista de Andrade, 25, está eleito. Luiz Francisco de Carvalho Filho, 30, está eleito. Mayana Zats, 26, está eleita. Marcos Mendonça, 19, não atingiu o quorum. Rubens Naves, 27, está eleito. E Sabine Lovatelli, 25, está eleita. Nessas condições, nós ficamos com 2 vagas em aberto, que foram os votos em Carlos Vogt, que teve 23 e Marcos Mendonça, que teve 19. Portanto os outros 7 atingiram o quorum e assim estão eleitos para tomarem posse na primeira reunião de abril. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – O Conselheiro Rubens Barbosa pede a palavra. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Com a palavra o Conselheiro Rubens Barbosa. **RUBENS BARBOSA** – A Sabine teve quantos votos? **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – 24. **SABINE LOVATELLI** – 25. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Ah! Foi eleita com 25 votos. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Conselheiro Vogt. **CARLOS VOGT** – Só para um esclarecimento. São 23 ou 24 votos para se eleger? **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Nós temos 47 Conselheiros, sendo que há a redução de um número porque um não é considerado. Então são 46. A metade seria 23 e a maioria absoluta, 24. Então restam 2 vagas. Eu proponho aos senhores, estou aberto a sugestões, nós temos duas soluções possíveis. Uma é ainda hoje, nesta reunião, fazer um segundo turno da eleição, para o problema das duas vagas. Primeira hipótese. A segunda hipótese. No dia 12 nós teremos uma reunião ordinária. Eu poderia desde já convocar uma reunião extraordinária para o mesmo dia 12, quando então procederíamos à votação para o eventual preenchimento das duas vagas faltantes. **JORGE DA CUNHA LIMA** – Na realidade você não estaria no prazo mínimo de convocação de extraordinária. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Na realidade não existe um prazo mínimo para isso estabelecido. Mas hoje é dia 1º. Portanto, para realizar no dia 12 haveria prazo suficiente. **CARLOS VOGT** – Senhor Presidente. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Pois não. Fale. **CARLOS VOGT** – Eu sugeriria que se consultasse o Conselho sobre a possibilidade de se fazer isso aqui e agora, porque estamos reunidos para essa finalidade, não é? **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Há uma proposta do Conselheiro Carlos Vogt que se aproveite agora, tendo o mesmo quorum e a finalidade da reunião convocada para que se realize um segundo turno. Nesse caso, a Secretária distribuiria de novo as cédulas para os senhores, sendo que os votos ficariam circunscritos às duas vagas não preenchidas, isto é, dos candidatos Carlos Vogt e Marcos Mendonça. Esta é a proposta. (Pausa) Pois não. Com a palavra o Conselheiro Modesto Souza Barros Carvalhosa. **MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA** – Senhor Presidente, eu acho que nós estamos aqui na possibilidade de incorrer num grave erro, porque na realidade o Estatuto permite que nos casos omissos o Conselho, ou o Presidente do Conselho, decida a respeito da matéria. A votação, agora, em segundo turno, realmente eu acho que não é uma coisa apropriada. Eu tenho a impressão que é melhor que haja novos candidatos, porque se não ficamos numa posição de homologar candidatos que não foram eleitos. Os candidatos que não foram eleitos não podem ser eleitos num segundo turno. Quer dizer, isto aqui não é uma votação de política em que existem dois turnos e em que se escolhe, entre outros candidatos, dois que foram os mais votados. Eu acho que aqui nós teremos de fazer, no dia 12, uma eleição com novos candidatos, sem demérito de nenhum dos que estão aqui, que são pessoas de mais alta idoneidade e que poderiam ter o quorum mínimo. Se não vamos ter aqui uma homologação entre amigos, em uma votação que me pareceu bem criteriosa da parte dos presentes. Eu sugiro que seja feita, no dia 12, uma eleição com novos candidatos. Os candidatos que não foram agora homologados podem recandidatar-se, evidentemente, mas de uma forma mais formal, para a eleição no dia 12, e não aqui uma ação entre amigos. Do contrário estaremos fazendo aqui uma ação entre amigos, desculpem a minha franqueza. Eu acho que nós devemos seguir, no caso omissos, um ritual eleitoral que é fundamental. Se existe alguma coisa nos procedimentos colegiados que deve ser ritualmente obedecido, e cegamente obedecido, é a questão da vontade das pessoas conforme manifestada. Se a vontade das pessoas aqui foi manifestada pela não reeleição ou eleição de dois, há necessidade de se fazer nova eleição no dia 12. É a minha opinião. Desculpe. **PRESIDENTE (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães)** – Eu entendo que realmente a matéria se inclui entre aquilo considerado como caso omissos. E a Presidência declina de resolver o problema e transfere ao Plenário a solução para o caso omissos. Então estaríamos em votação as duas propostas. A do Carlos Vogt e a do Deputado Modesto. Eu apenas acrescentaria à proposta do Deputado Modesto que para a eleição no dia 12, os dois candidatos que não obtiveram hoje o quorum já foram candidatos considerados como inscritos. Podendo haver novas indicações, estas deverão ser apresentadas até 8 dias antes da reunião. Vale dizer até o dia 4 deste mês, dia 5, que é uma segunda-feira. Desculpem. Pois não. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Senhor Presidente, eu entendo que os dois que não foram eleitos poderão se candidatar, e tantos outros ou não, eles podem desejar ou não, a sua escolha. **ANDREA SANDRO CALABI** – Ou não. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Ou não.

9 NOV 2012 607425

REGISTRO
DEPARTAMENTO JURÍDICAS

ANDREA SANDRO CALABI – Eles podem desejar ou não. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – É claro, à sua escolha. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Conselheiro Danilo. **DANILO SANTOS DE MIRANDA** – Senhor Presidente, eu tenho só uma sugestão a fazer. Nós tivemos uma apuração feita na voz brilhante do nosso ilustre scrutador, e também tivemos a contagem feita pelo nossa eficiente Secretária. Nesse meio todo algum pequeno engano pode ter havido. Eu sugiro, em primeiro lugar, uma recotagem de votos. Primeira coisa. E depois tomaremos a decisão que for mais adequada. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Conselheiro Jorge da Cunha Lima. **JORGE DA CUNHA LIMA** – Se a eleição for tão próxima, eu acho que deveremos dar um prazo um pouquinho maior para as inscrições, até 4 dias antes, alguma coisa assim, para dar tempo de se... **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Pois não. A questão levantada pelo Conselheiro Danilo a mim me parece preferencial e eu não posso fugir dela. Ela é uma preliminar. Então eu peço de novo que o Augusto venha para cá e vamos fazer a recotagem. Porque a partir do resultado da recotagem de votos é que tomaremos uma decisão. Então, no caso de confirmado o resultado, eu apolo a proposta do Conselheiro Jorge da Cunha Lima e reabro as inscrições para que fossem feitas até 4 dias antes da data do dia 12, quando se realizarão as eleições. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – O Conselheiro Rubens pede a palavra. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – O Conselheiro Rubens Barbosa tem a palavra. **RUBENS BARBOSA** – Se não há dúvida sobre o resultado, mas para ter certeza tem que refazer tudo, recontar tudo. **RUBENS TEIXEIRA DA COSTA** – Tem que recontar tudo. **AUGUSTO LUIZ RODRIGUES** – Temos que fazer a recotagem dos votos. **CARLOS VOGT** – No caso a contagem é sobre os dois que não conseguiram os votos. **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – Vamos lá. Primeiro os nove para cada um. (Pausa) Nós vamos recontar a totalidade dos votos ou somente recontar os votos do Carlos Vogt e do Marcos Mendonça. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Eu acho que os que tiveram quorum não precisa recontar. **AUGUSTO LUIZ RODRIGUES** – Faremos a recotagem dos votos, começando pelos que tiveram nove votos cada um. – *É feita a recotagem dos votos* – **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Senhores, o resultado está confirmado. Resta agora a questão de ordem levantada que o Plenário irá decidir, se deixamos para o dia 12 em um reunião extraordinária abrindo o sufrágio para os dois candidatos que agora não tiveram quorum reafirmem a sua inscrição e outros mais possam se candidatar até o prazo de 12 menos quatro oito, até o dia oito de março. A eleição será feita conjuntamente com a reunião ordinária do próximo dia 12. Os que estiverem de acordo com essa proposta, queiram permanecer como se encontram. (Pausa) Aprovada. Então, desde agora está aberto o prazo para as inscrições para as duas vagas ao Conselho Curador em eleição que será realizada numa reunião extraordinária conjunta com a sessão ordinária no dia 12 próximo. **ROBERTO MULLER FILHO** – Senhor Presidente, pelo que estou entendendo, então, na próxima reunião ordinária em que haverá também a eleição dos novos conselheiros para atingirem o número, será feita já pelos novos conselheiros. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Não, os novos conselheiros eleitos hoje tomarão posse no dia primeiro de abril, porque o mandato dos atuais vai até 31 de março. **ROBERTO MULLER FILHO** – Okey. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Portanto os atuais votaram ainda na eleição do dia 12 para a renovação cujos mandatos se iniciam em primeiro de abril. **ROBERTO MULLER FILHO** – Igualmente, Presidente, pergunto para se candidatar, quer dizer para ser indicado, porque não há candidatos, são indicações feitas pelos membros eletivos, precisa ser feito o mesmo ritual, o mesmo número de indicações e tudo. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Oito membros eletivos é que devem subscrever a indicação. Quanto aos outros que já estavam indicados basta a manifestação de vontade de que eles querem de novo ser indicados, porque já há a indicação para cada um dos dois. Então, esse dois o Carlos Vogt e o Marcos Mendonça não precisam renovar a não ser a vontade de concorrer. Os novos terão que ter oito assinaturas de apoio indicando-os para concorrer às vagas. Mais alguma dúvida? **JOSÉ CARLOS DIAS** – Eu digo isso com todo respeito e admiração que eu tenho pelos dois candidatos que não obtiveram o quorum. Mas, me parece, que se vai haver uma nova votação, os mesmos critérios presentes para a eleição deve ser para a indicação. Então, há necessidade de ter o mesmo número de pessoas indicando, porque poderia ocorrer... **ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA** – É o mesmo. **JOSÉ CARLOS DIAS** – Não foi o que eu entendi. Porque com referência aos dois que não foram eleitos, estes não teriam que ter indicações. **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – Eu acolho e defiro a questão de ordem do conselheiro José Carlos Dias. Todos os candidatos ao novo pleito deverão ter os seus nomes indicados por no mínimo oito conselheiros eletivos. Então, agora acredito que está tudo bem esclarecido, não havendo nenhuma dúvida. Tem a palavra Carlos Vogt. **CARLOS VOGT** – Eu queria, antes de tudo, dizer que considero absolutamente pertinente a observação do Conselheiro Modesto Carvalhoso do ponto de vista processual daquilo que deve ser feito. E, dizer também que eu particularmente vou declinar desde já e publicamente da possibilidade de rerepresentar o meu nome, porque considero que numa eleição com o número de candidatos igual ao número de vagas, os que não foram indicados têm uma indicação exatamente forte do Conselho no sentido desta decisão, assim como os que foram indicados da mesma forma têm essa indicação fortemente manifestada. Como eu estou neste Conselho já há muito tempo e a ele pertencio por diferentes formas desde que fui Reitor da Unicamp e depois Presidente da Fapesp e depois agora justamente para os mandatos outorgados exatamente pela decisão do Conselho, considero que a minha tarefa, por esse ponto de vista, se não foi bem cumprida foi colaborativa durante todos esses anos. E, óbvio, tenho, textualmente e institucionalmente, um trabalho de cooperação muito grande com a Fundação Padre Anchieta, que espero continuemos a levar adiante, em particular no que diz respeito à Fundação, a Univesp TV, e aos programas todos que aí estão desenvolvidos, relativos ao Programa Univesp. Mas considero, desse ponto de vista, que também terei cumprido no Conselho o meu papel e a minha tarefa, embora, obviamente, não esgotando tudo aquilo que o Conselho merece e requer de cada um dos seus membros e dos participantes dessa instituição. Então, nesse sentido, eu mais do que declinar publicamente a possibilidade de rerepresentar o meu nome, eu quero na verdade registrar a minha despedida do Conselho e, obviamente, esperar que tenhamos uma oportunidade de estar juntos aqui novamente. Muito obrigado. (Palmas). **PRESIDENTE** (Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães) – A mim só cabe, evidentemente, respeitar a sua decisão. Mas, aproveito a oportunidade para que se registre em ata a nossa gratidão pela sua colaboração. Ela foi sempre muito apreciada e trazendo sempre idéias muito boas, como agora ainda estamos vivendo, em conjunto, o Projeto da Univesp. Então, com esses elogios eu declaro encerrada a esta sessão, e já os convoco previamente para duas reuniões no dia 12. Uma ordinária, com a pauta que será apresentada, e uma extraordinária, para o preenchimento de duas vagas no Conselho Curador, cujas indicações poderão ser feitas até às 18 horas do dia 8 de março. Muito obrigado. Está encerrada a sessão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 64 e seguintes do Código de
e no artigo 28, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 MAI 2012

ANA MARIA DE CASTRO GARMIS
Promotora de Justiça Cível e Fundações
CURADORA DE FUNDAÇÕES

- 9 NOV 2012 607425

REGISTRO
DEPARTAMENTO JURÍDICAS